

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL Nº 358/25 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROFESSOR FORMADOR - ORIENTADORES DE TCC**

**CURSO DE TECNOLOGIA EM MINERAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 717/24 - ABERTURA**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como PROFESSOR FORMADOR - Orientador de TCC, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

## **1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES**

### **ONDE SE LÊ:**

**1.1** O presente edital tem como objetivo chamar professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa e externos à instituição, para atuarem como orientadores de TCC:

<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período de execução</b>
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (104812)	17 h	Junho de 2025

### **LEIA-SE:**

**1.1** O presente edital tem como objetivo chamar professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa e externos à instituição, para atuarem como orientador de

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

TCC:

<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período de execução</b>
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (104812)	17 h	julho de 2025

**1.2** As vagas regulares terão participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitido professores externos nos casos de não preenchimento das vagas (cadastro reserva), conforme Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024.

**1.3** O professor orientador atuará na modalidade de Educação a Distância, exercendo suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da docência como Professor Formador será correspondente à carga horária de sua respectiva disciplina, na modalidade a distância, de acordo com o item 1.1 deste Edital.

## **3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** Será concedida 1 (uma) bolsa para cada 5 (cinco) trabalhos orientados, independentemente do número de alunos em cada trabalho, para o desenvolvimento das atividades do bolsista do componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024 e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária a ser indicada pelo bolsista no preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento da convocação

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

para o início de suas atividades.

**3.3** O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento, desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

## 4. DOS REQUISITOS

**4.1** Vagas regulares e cadastro reserva: ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cadastro Reserva: Ampla concorrência.

**4.2** Titulação determinada:

Graduação em Geologia, ou Bacharelado em Geografia, ou Geofísica, ou Engenharia, ou Física, ou Química, com Mestrado nas áreas afins a esses cursos de graduação

**4.3** Possuir experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior, conforme determinado pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024.

**4.4** Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, deste edital.

**4.5** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273 ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB — CAPES Portaria nº 309/2024. O candidato não poderá ter acúmulo de atividades relacionadas ao recebimento de bolsas.

**4.6** Disponibilidade, incluindo aos sábados e domingos, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde esteja sendo ofertado o curso a que se refere este edital.

**4.7** Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação na cidade de Ponta Grossa a serem ministradas em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Curso e reuniões informativas com a coordenação de tutoria para transmitir os critérios de correção das atividades, que serão repassados aos tutores.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

**5.1** Período: de **26 de novembro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.**

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas *on-line*, exclusivamente no endereço eletrônico [ead.uepg.br/inscricoes](http://ead.uepg.br/inscricoes) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrição.

**5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.4** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório**.

**5.5** Em campo pertinente do sistema de inscrição, nas “Opções”, haverá a lista de disciplinas relativas a este processo seletivo, o candidato deverá selecionar a disciplina a qual pretende concorrer dentre as constantes neste edital.

**5.6** O candidato não poderá ultrapassar o limite de seis bolsas nas disciplinas selecionadas. Não será possível atuar em mais de uma disciplina com o mesmo período de execução, conforme item 4.5.

**5.7** O candidato terá pontuação classificatória para todas as disciplinas em que se inscrever.

**5.8** Ainda nas “Opções” no sistema de inscrição, o candidato deverá selecionar a categoria de professor em que se encaixa, sendo professor EFETIVO para professores efetivos da UEPG ou EXTERNO para professores colaboradores da UEPG ou externos.

**5.9** Os candidatos efetivos poderão concorrer para as vagas regulares das disciplinas, com prioridade para os professores lotados no Departamento proponente.

**5.10** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.

**5.10.1** Documento oficial com foto para critério de desempate.

**5.10.2** Comprovante de vínculo efetivo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme item 4.1, quando for o caso.

**5.10.3** Comprovante de titulação, conforme item 4.2.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

**5.10.4** Comprovantes de tempo de atuação no magistério superior, conforme item 4.3 e para critério de desempate, de acordo com o item 6.9, alínea b.

**5.10.5** Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no **Anexo III** deste edital, conforme item 4.3.

**5.10.6** Comprovante de pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado concluídos, quando citado, conforme item 4.2.

**5.10.7** Certificado de curso de Moodle, conforme item 4.4.

**5.10.8** Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no **Anexo IV** deste edital, conforme item 4.5.

**5.10.9** Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no **Anexo V** deste edital, conforme itens 4.6 e 4.7.

**5.10.10** Currículo Lattes atualizado no ano de 2024, além dos documentos que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.

**5.11** É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.10) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.

**5.12** No arquivo único, devem ser incluídos somente os documentos de comprovação do currículo Lattes (subitem 5.10) relativos aos requisitos obrigatórios (seção 4, “Dos Requisitos”) e a tabela de classificação presente no anexo I deste edital.

**5.13** Não serão homologadas inscrições com documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12.

**5.14** Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

**5.15** A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

**5.16** A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

**5.17** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**5.18** Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

**5.19** Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

**5.20** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** No presente processo seletivo, serão considerados:

**6.1.1** De caráter eliminatório: atender aos requisitos exigidos no item 4 e anexar os documentos mencionados no item 5.10 do presente edital.

**6.1.2** De caráter classificatório: a análise do Currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante no Anexo I deste edital, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

**6.2** Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.

**6.3** A lista de inscrições homologadas e não homologadas será divulgada de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II.

**6.4** O formulário de avaliação de títulos constante no anexo I visa à seleção de candidatos com maior experiência comprovada na disciplina, atento à lotação departamental.

**6.5** A análise da documentação e do processo seletivo ficará sob responsabilidade da comissão definida pelo coordenador de curso.

**6.6** Para constar na listagem de classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1 deste edital, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos na **seção 4**.

**6.7** O **Resultado final** será disponibilizado no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br) em listagem por ordem de classificação em cada disciplina.

**6.8** A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**6.9** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na docência superior.

**6.10** Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação”, e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

**6.11** O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico [ead.uepg.br](http://ead.uepg.br).

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**7.1** O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES, em que constarão os itens que deverá cumprir.

**7.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

**7.3** O não envio dos documentos requeridos pelo edital de Convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

**7.4** Com base no termo de compromisso de Bolsista CAPES assinado, a coordenação UAB/UEPG, o Departamento e os Coordenadores de Curso avaliarão o desempenho dos Professores Formadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa CAPES.

## **8. DA VIGÊNCIA**

**8.1.** O presente edital terá validade de no máximo 5 (cinco) anos improrrogável, de

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

acordo com o Artigo 14 da Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Mais informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através dos telefones **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico [editais@ead.uepg.br](mailto:editais@ead.uepg.br).

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 26 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Gilson Burigo Guimarães**  
Coordenador do curso

**Profª. Drª. Patrícia Lúcia Vosgrau de  
Freitas**  
Coordenação Adjunta UAB/UEPG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO	PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo da UEPG - item 4.1, quando for o caso.	1	Comprovação do vínculo como docente efetivo da UEPG - item 4.1, quando for o caso.
2	Titulação - item 4.2.	2	Titulação - item 4.2.
3	Experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior - item 4.3 (a).	3	Experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior - item 4.3 (b).
4	Curso de Moodle - item 4.4.	4	Formação mínima em nível de mestrado - item 4.3 (b).
		5	Curso de Moodle - item 4.4.

**REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS**

TITULAÇÃO (considerar somente maior titulação; pontuação não cumulativa)*	DETALHAMENTO	LIMITE PONTUAÇÃO**
Doutorado	em temática afeta ao curso de Tecnologia em Mineração	3,0
	em temática não relacionada ao curso de Tecnologia em Mineração	2,5
Mestrado	em temática afeta ao curso de Tecnologia em Mineração	2,0
	em temática não relacionada ao curso de Tecnologia em Mineração	1,5
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (não utilizada para comprovação de requisitos obrigatórios)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Experiência docente, na UEPG, como professor colaborador, em disciplinas afetas ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de anos x 0,2=	1,2
Experiência docente, na UEPG, como professor colaborador, em disciplinas não relacionadas ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência docente, na UEPG, como professor formador, em disciplinas afetas ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de meses x 0,2=	0,8

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

Experiência docente, na UEPG, como professor formador, em disciplinas não relacionadas ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de meses x 0,1=	0,5
Experiência profissional, de docência ou não, não vinculada à UEPG	Nº de anos x 0,15=	1,5
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Publicação em periódico Qualis (quadriênio 2017-2020), com conceito A ou B, desde que relativa a temas afetos ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de publicações x 0,1=	1,0
Publicação de livro (incluindo <i>e-book</i> ) ou capítulo de livro, em editora com corpo editorial, desde que relativa a temas afetos ao curso de Tecnologia em Mineração	Nº de publicações x 0,1=	1,0

\* pontuação apenas de titulação superior à obrigatória

\*\*somente será computada a pontuação na maior titulação

Observação 1: a soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

Observação 2: o candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	ETAPAS	LOCAL
26/11/2024 a 18/12/2024	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>
Após 18/12/2024	<b>Deferimento das inscrições e resultado final</b> após análise dos documentos	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a> item 6.5
<b>Até 5 (cinco) dias úteis</b> após a divulgação do edital de Resultado Final.	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site <a href="http://sei.uepg.br">sei.uepg.br</a> item 6.8
Após 01/02/2025	Edital de Resultado final após análise de recursos	Portal Nutead <a href="http://ead.uepg.br">ead.uepg.br</a>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, declaro que atuei no magistério do ensino superior  
durante \_\_\_\_\_ anos, conforme comprovado pelos documentos anexos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade  
\_\_\_\_\_ do Sistema UAB, inscrito para a(s)  
disciplina(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, com a(s)  
respectiva(s) data(s) de execução(es):  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Declaro que  
não possuo outros pagamentos de bolsas nos meses citados acima ou em desacordo  
com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº  
01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO PRESENCIAL  
EM PONTA GROSSA**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:

\_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de trabalho presencial em Ponta Grossa, possibilitando a participação em reuniões de capacitação, orientação de tutores, gravações e webconferências realizadas em datas e horários definidos pela coordenação do Curso, na vigência da atuação como professor formador e bolsista UAB.

Declaro também que tenho disponibilidade para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná (ou outros estados) onde seja ofertado o curso a que se refere este edital, incluindo aos sábados e domingos.

---

Assinatura do bolsista